



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2015

PRAZO: de 23 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2016

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 e do outro, a empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Frigo, 65 - São Cristovão, na cidade de Concórdia (89.700-000), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.564/0001-29, neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Reni Vendruscolo**, inscrito no CPF sob o nº 068.834.079-28 e RG nº 4.163.963, a seguir denominada **DETENTORA**, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço POR ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS E CAMARAS DE AR NOVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009, e demais legislação aplicável a matéria, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS E CAMARAS DE AR NOVAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme descrição:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	5	40,0	UN	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BBW	175,00	7.000,00
1	12	8,0	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 235/75 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODRIDE	379,00	3.032,00
1	13	20,0	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODRIDE	385,00	7.700,00
1	14	50,0	UN	PNEU BORRACHUDO, CONVENCIONAL, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS.	GOODRIDE	907,00	45.350,00
1	20	30,0	UN	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, LISO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO	GOODRIDE	670,00	20.100,00
1	23	60,0	UN	PNEU DIAGONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, 14 LONAS, BORRACHUDO, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA EIXO DIRECIONAL DE CAMINHAO E ONIBUS	GOODRIDE	750,00	45.000,00
1	28	50,0	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO	JK	1.197,00	59.850,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

				REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS			
1	31	40,0	UN	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	TRIANGLE	1.240,00	49.600,00
1	32	40,0	UN	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	JK	1.160,00	46.400,00
1	35	30,0	UN	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 205/70 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	LINGLONG	318,00	9.540,00
1	36	10,0	UN	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODRIDE	1.180,00	11.800,00
1	37	16,0	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	LINGLONG	145,00	2.320,00
1	38	100,0	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13 NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	APOLLO	140,00	14.000,00
1	39	26,0	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 14, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	JK	182,00	4.732,00
1	41	24,0	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/70 ARO 14, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	JK	212,00	5.088,00
1	42	12,0	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/60 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	LINGLONG	242,00	2.904,00
1	43	16,0	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75/R16C, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODRIDE	380,00	6.080,00
1	44	4,0	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	LINGLONG	251,00	1.004,00
1	47	12,0	UN	PNEU RADIAL, REFERENCIA 265/70 ARO 15, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	LINGLONG	389,00	4.668,00
1	48	26,0	UN	PNEU DIAGONAL, SEM CAMARA, REFERENCIA 1400, ARO 24, 16 LONAS, G2, COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA DE 25MM NA BANDA DE RODAGEM, PARA MOTONIVELADORA, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	SUPERGUIDER	1.592,00	41.392,00
1	50	20,0	UN	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA 750, R16, 12 LONAS, 121/120L, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	LINGLONG	537,00	10.740,00
1	51	20,0	UN	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA 900, R20, 16 LONAS, 140/137K, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	TRIANGLE	1.100,00	22.000,00
1	55	4,0	UN	PNEU AGRICOLA, BORRACHUDO, REFERENCIA 18.4 X 30, 12 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	SUPERGUIDER	1.974,00	7.896,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						428.196,00	

(quatrocentos e vinte e oito mil e cento e noventa e seis reais)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.39.01	000	1139
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.39.02	000	1140
03/01	Administração S.M.A.	03.001.06.182.0005.2.009	3.3.90.30.39.01	000	4466
03/01	Administração S.M.A.	03.001.06.182.0005.2.009	3.3.90.30.39.02	000	4467
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.39.01	000	1252
03/02	FUNREBOM	03.002.06.182.0007.2.010	3.3.90.30.39.02	000	1253
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.39.01	000	1453
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.39.02	000	1454
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.01	000	1568
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.02	000	1569
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.39.01	000	4468
05/02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.39.02	000	4469
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.39.01	000	1825
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.39.02	000	1826
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.39.01	000	2448
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.39.02	000	2449
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.39.01	000	4470
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.39.02	000	4471
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30.39.01	000	4472
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30.39.02	000	4473
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.065	3.3.90.30.39.01	000	2848
06/02	Departamento de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.39.01	000	1957
06/02	Departamento de Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.39.02	000	1958
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.39.01	000	2086
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.39.02	000	2087
07/02	Departamento de Meio Ambiente	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.39.01	000	2138
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.39.01	000	2191
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.39.02	000	2192
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.01	000	2274
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.02	000	2275



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

09/01	Depto. De Indústria, Comércio e Serviços	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.39.01	000	2358
09/01	Depto. De Indústria, Comércio e Serviços	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.39.02	000	2359
09/02	Departamento de Turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.39.01	000	4474
09/02	Departamento de Turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.39.02	000	4475

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA, classificada com os menores preços.

4.1. O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O CONTRATANTE convocará a detentora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a nota de empenho e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

5.1. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da detentora, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no edital de **Pregão Presencial nº 106/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do fornecimento do objeto desta ata, e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, no fornecimento do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à entrega do objeto.



- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.
- 6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.
- 6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.
- 7.1. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- 7.2. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 7.3. Acompanhar o fornecimento do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
- 7.4. Fiscalizar a entrega por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.5. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante nota de empenho, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.
- 8.1. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregue nas secretarias municipais / departamentos, correndo por conta da Detentora as despesas de Transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 8.2. O recebimento dos produtos passará por análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva;
- 8.3. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a ata de registro de preços independentemente de infringência contratual por parte da detentora, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento e aceitação dos produtos.
- 9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.
- 9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da DETENTORA.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10. O CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação dos produtos às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização da execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pelo CONTRATANTE, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de fornecer o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º. Da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da DETENTORA, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 106/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2015.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Gustavo Reni Vendruscolo
BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

DECLARAÇÃO

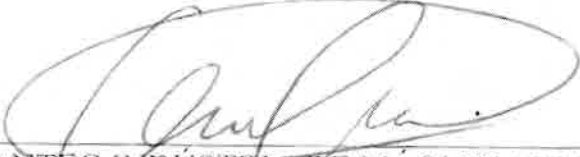
A empresa VANTEC INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.550.691/0001-07, com sede na cidade Xanxerê SC, na qualidade de **MONTADORA/FABRICANTE VEÍCULOS E MÁQUINAS**, por intermédio de seu representante o Sr. Itamar Ferronato, DECLARA para os devidos fins que a empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELLI EPP, com CNPJ 17.450.564/0001-29, estabelecida na cidade de Concórdia - SC é atualmente nossa fornecedora dos pneus e câmaras de ar conforme MARCAS, MODELOS e QUANTIDADES abaixo descritos:

PNEU 17.5X25 SUPERGUIDER L2	26
PNEU 18.4X34 SUPERGUIDER R1	12
PNEU 1400X24 SUPERGUIDER G2 12PR	36

Sendo que os produtos listados são utilizados em nossa linha de montagem de máquinas, veículos e implementos novos.

Declaramos ainda que a empresa BBW DO BRASIL, durante o período que vem nos atendendo, sempre supriu nossas expectativas quanto à qualidade dos produtos e idoneidade, e com prazos de entrega inferiores a 10 dias.

Xanxerê SC, 04 de dezembro de 2015.


VANTEC INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ sob o nº 81.550.691/0001-07
Itamar Ferronato
Gerente

HOMOLOGAÇÃO
DA MARCA SUPERGUIDER
PELA EMPRESA
VANTEC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/12/2015 às 15:41:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0a6dbfabcc7b342d8ec69d95547b345a0e73de15c8e71bc6b010851e9
6fa3cc1b9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a6737deba9ca081f182498ec5392e36444803

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BBW DO BRASIL
COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

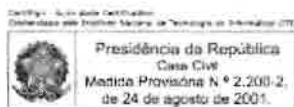
Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2016 às 15:40:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 459939

Código de Controle da Autenticação:

49000412151412550807-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DNV GL

MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No.: 10692-2005-CHN-IATF Rev. 0

Valid:

21 October 2014 - 20 October 2017

IATF Certificate No: 0194963

This is to certify that the management system of

Triangle Tyre Co., Ltd.

56 Qingdao (M) Road, Weihai, Shandong, 264200, P. R. China
and the remote support locations as mentioned in the Appendix accompanying this
Certificate

has been found to conform to quality management system standard:
ISO/TS 16949:2009

This certificate is valid for the following Scope:

Design And Manufacture Of Radial Tyres And Diagonal Tyres

Exclusions: NONE

ISO PNEUS TRIAN-
GLE E HOMOLOGA
ÇÃO POR MONTADORA

Place and date
Katy, TX. 04 November 2014



For the issuing office
DNV GL Business Assurance
Tianjin, China

Robert Kozak

Robert Kozak
Management Representative

Lack of fulfillment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid.

645
20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Vicente - João Pessoa/PB - CEP 55060-900 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel.: 3341-3444 Fax: 3341-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49000909151150510031-2; Data: 09/09/2015 11:50:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB60062-ADGB;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

DNV-GL

Certificate No. 10692-2005-CHN-IATF Rev. 0
IATF Certificate No. 0194963
Place and date: Katy, TX. 04 November 2014

Appendix I to Certificate

Triangle Tyre Co., Ltd.

Remote Support Locations included in the certification are as follows:

Name	Address	RSL Activities	Certification Body
Triangle Tyre Co., Ltd. Technic R&D Innovation and Quality Management Centre	The East of Taiwan Road, New Industry Zone Weihai, Shandong, P. R. China	Design, R & D, Engineering, Tech. Support, Laboratory, Testing	DNV GL



lack of fulfillment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/09/2015 às 07:49:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d84456f40b67407f7858dca3cf7dd579fb469ca74f997e1b6924ba465
d5ffdb9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a6737047b6cafaab21f5e207f07f986973a39

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BBW DO BRASIL
COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

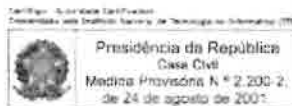
Esta certidão tem a sua validade até: 10/09/2016 às 04:13:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 424732

Código de Controle da Autenticação:

49000909151150510031-1 a 49000909151150510031-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CATERPILLAR®

PROCESSO DE EXCELÊNCIA DE QUALIDADE DE FORNECEDORES

TRIANGLE TYRE COMPANY LTD.

Certificação de nível Platinum.

JUNHO DE 2010

Apresentado em reconhecimento ao alcançar a certificação de fornecedores Caterpillar MQ11005.

Este fornecedor exibiu excelente controle de processo, demonstrado através dos resultados obtidos, e mostrou um desejo de melhoria contínua, sendo que é provedor de produto de qualidade para seus clientes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/07/2015 às 10:18:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0103474147b6092c7d61d741a0a5981e637a114eb079c235c7a7dff86
39b52ceb9cfe8b6042cf759dc4c0ccc27a6737b98c9404d50bdeec486b276be7dd4f46

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BBW DO BRASIL
COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

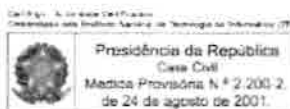
Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2016 às 10:05:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394438

Código de Controle da Autenticação:

49000207150843130172-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 7141 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53020-001 - Fone: (33) 3244-3434 - Fax: (33) 3244-3434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 4º e 52 da Lei Federal 5.335/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 49003006151406540234-1; Data: 30/06/2015 14:07:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR97377-MX30;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

649
810

 **LINGLONG**

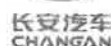
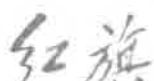
Montadoras que
homologam a marca
LINGLONG e ISO.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-4
 De acordo com os artigos 11, 3º e 7º do V.º 21 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º do XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 49003006151406540234-2; Data: 30/06/2015 14:07:04
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR97376-JU5I.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valbécio Miranda Cavalcanti
 Titular



Montadoras que utilizam e confiam em nossos pneus



651
gil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2015 às 14:32:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d2eca7fe7cee9ca1a4c475e95369684d10b22fc6e589aa531c79c8d
f26b6fb9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a67375e10fb47c582606932ade502b2d75edf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

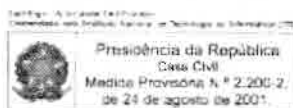
Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2016 às 14:29:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393482

Código de Controle da Autenticação:

49003006151406540234-1 a 49003006151406540234-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





TÜV NORD

CERTIFICATE

Management system as per
ISO/TS 16949:2009
(3rd edition, 2009-06-15)

Evidence of conformity with the above standard has been furnished and is certified for:

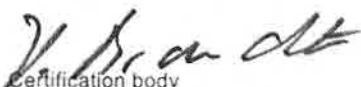
Shandong Linglong Tyre Co., Ltd.
No.777, Jinlong Road
265406, Zhaoyuan City, Shandong Province
P.R. China

Scope

Design and manufacturing of tyres

IATF Registration No. 0206331
Certificate Registration No. 44 111 090157
Audit Report No. 3515 4936

Issue date: 2015-03-25
Expiry date: 2018-03-24
Audit cycle: 12 months from 2015-02-06


Certification body
at TÜV NORD CERT GmbH

Essen, 2015-03-25

This certification was conducted in accordance with the IATF Rules for auditing and certification and is subject to regular surveillance audits.

TÜV NORD CERT GmbH

Langemarckstraße 20

45141 Essen

www.tuev-nord-cert.de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/09/2015 às 07:48:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d84456f40b67407f7858dca3cf7dd508730f5f6b64630b92c0b3596d9
53166b9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a6737b5fetc0d4041273cac7da68b73c86a04

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

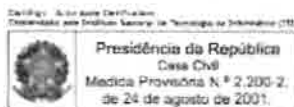
Esta certidão tem a sua validade até: 10/09/2016 às 04:13:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 424730

Código de Controle da Autenticação:

49000909151150270281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-8
Av. Presidente Lúcio Costa, 145 - Bairro das Américas - São Paulo/SP - CEP 04715-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (11) 204-5454 - Fax: (11) 204-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49000909151150390343-1; Data: 09/09/2015 11:50:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB60061-Y6L5.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter da Miranda Cavalcanti
Tribunal



CERTIFICATE OF REGISTRATION

This certifies that the Quality Management System of

Zhongce Rubber Group Co.,Ltd.

No.1, 1st Avenue, Hangzhou Economic & Technical Development Zone, Zhejiang Province ZIP:310018

has been audited in accordance with

the Rules for registration scheme for ISO/TS16949:2009 - Third Edition

and found to be in conformance to the following standard:

ISO/TS 16949:2009

Scope of Registration:

Design and Manufacture of Tyres used in Automobile

Exclusions: None

Registration Date: September 23, 2013

IATF Certificate No.: 0170765

Expiration Date: September 22, 2016

CASC Certificate No.: 2013A251-01

Audit Team Leader: Mr. BU, Weihua

→ ISO PNEUS
GOODRIDE (MARCA)



Tao Jin Long

Mr. Tao Jin Long

General Manager



China Jiuding Automotive Supplier Certification Co., Ltd.

Zhongren Building, Jia 10, Chaowai Street, Chaoyang District, Beijing P.R.China

This certificate is the property of CASC and must be returned upon request. To keep the valid of registration, Surveillance Audit for conformance is mandatory. To visit our web site at www.casc-cert.com to verify registration.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V. que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/09/2015 às 07:48:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d84456f40b67407f7858dca3cf7dd54d038d0cc56536954c63b9a9f8d
8055eb9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a673794814844c8b719e52f3a0e952ccc5bee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BBW DO BRASIL
COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

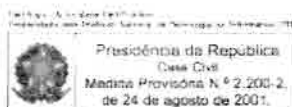
Esta certidão tem a sua validade até: 10/09/2016 às 04:13:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 424731

Código de Controle da Autenticação:

49000909151150390343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 147/2015
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregão, que apura o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 147/2015 - SRP, de 10/11/2015, com abertura e julgamento em 23/11/2015 e não ocorrendo interposição recursal, o Sr. Mauro César Cenci, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 147/2015 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa:

ITHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.468.615/0001-11.
Que apresentou os melhores preços para registro
e a DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 23 de novembro de 2015.

MAURO CÉSAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 147/2015.

VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de serviços de sonorização para realização de eventos culturais a serem realizados de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme condições, especificações, valores e alternativas de consumo detalhadas no Anexo 1 e nos termos do edital e seus anexos, e para fomento de acordo com a necessidade da Secretaria de Administração.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

DOIS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros anexos, observando-se a ordem de classificação utilizada no certame licitatório.

EMPRESA: ITHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.468.615/0001-11.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	P. Unit. R\$
1	20,00	UN	Locação de equipamentos de som para palestra e reuniões, com capacidade de cobertura para 120 m2. Sistema composto de 02 microfones sem fio, 01 pedestal, mixer 12 canais, equalizadores, amplificadores necessários, cabos triploscado profissional que se fizerem necessários, tripis de sustentação, note book e fone de ouvido com duas fones para operar o sistema.	585.000,00
2	15,00	UN	Locação de equipamentos de som Profissional para cobertura de Formaturas, Bailes abertos, Festividade do município e festas em geral. Capacidade sonora para até 3.000 pessoas. PA fixa com 8 falantes 10", 12 falantes de 18", 04 trilhões de alta potência, sistema de transmissão sem fio, retorno de palco, mixer Stage Pro, 05 amplificadores, note book.	990.000,00
3	1,00	UN	Locação de sistema de iluminação: 01 mesa DMX, 08 cabos de LED 3w RGB, 01 laser, 01 globo misto de luz, 02 coria luzes, 02 moving light, trípode de luz, 02 3x5 com sistema de câmbio.	400.000,00
4	25,00	UN	Locação de equipamentos de som e iluminação local para realização de festas nas comunidades, sistema completo de P.A fixa, 01 mesa DMX, 08 cabos de LED 3w RGB, 01 laser, 01 globo misto de luz, 02 coria luzes, 02 moving light, trípode de luz, 02 3x5 com sistema de câmbio.	2.400.000,00
5	5,00	UN	Locação de equipamentos de som e iluminação regional para animação de eliminatória de festivais e bailes. Sistema completo de P.A fixa, 01 mesa DMX, 08 cabos de LED 3w RGB, 01 laser, 01 globo misto de luz, 02 coria luzes, 02 moving light, trípode de luz, 02 3x5 com sistema de câmbio.	5.400.000,00
6	100,00	HK	Locação de materiais para divulgação valente dos projetos realizados pelas secretarias da administração municipal, com Moto equipada com caixa de som, sendo 3 falantes de 10", 01 fone de ouvido, 01 módulo 200W RMS, 01 mixer, com fornecimento de 500 folhetos personalizados para cada evento, 01 bateria 75 ampéres 12v.	12.500,00
7	100,00	HK	Locação de materiais para divulgação valente dos projetos realizados pelas secretarias da administração municipal, com veículo leve misto, com projeto aberto, 01 módulo 200W RMS, 01 mixer, com fornecimento de 500 folhetos personalizados para cada evento.	48.500,00
8	5,00	UN	Locação de equipamentos para projeção de multimídia com 01 tela 2x1,5m cabeçote de 30, note book com software controlável para reprodução de áudio e vídeo em rede multimídia.	470.000,00
9	15,00	UN	Locação de equipamentos de som externos para Sala de Sessões, Formatura PROERD, reunião de Pais, Campanhas de saúde e/ou campanhas e turnos com fornecimento dos seguintes equipamentos: caixa de som, 01 mixer digital, amplificadores, 02 mps, 01 microfone com fio, 01 pedestal, equalizadores, 01 microfones sem fio profissional, 01 notebook.	2.700.000,00

Saúde do Iguaçu - PR, 23 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
MAURO CÉSAR CENCI - Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO BOCALON
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE RESULTADO DA LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 147/2015

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 147/2015, de 10 de novembro de 2015, com abertura e julgamento em 23 de novembro de 2015, e verificando que não houve interposição recursal, eu, José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 42/2015, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 147/2015 para Registro de Preços, à Empresa, que apresentou os melhores preços, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	Item 01 Itens
ITHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.468.615/0001-11.	01,02,03,04,05,06,07,08,09.
E A DECISÃO.	

Saúde do Iguaçu, PR, 23 de novembro de 2015.

José Roberto Bocalon
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
ADJUDICAÇÃO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão tem a honra de declarar a adjudicação da seguinte proposta para o Edital de Pregão Presencial nº 042/2015.

Classificação	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
01	01	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50
02	02	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50
03	03	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50
04	04	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50
05	05	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50
06	06	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50
07	07	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50
08	08	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50
09	09	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50
10	10	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50
11	11	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50
12	12	1.000 MAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 22.50

Por meio desta, eu, Sr. Presidente da Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 042/2015, realizado em 20/11/2015, sou o vencedor.

Saúde do Iguaçu, PR, 23 de novembro de 2015.

Elisandro Luiz Pichetti
Presidente da Comissão

Mauro César Cenci
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Referente ao Edital Pregão Presencial nº 106/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de peças novas, câmeras de ar, novas e provisórias rurais para a frota de veículos e máquinas e todos os setores da administração pública, para prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vivida.

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
136/2015	BRW DO BRASIL COMÉRCIO DE	17.450.564/0001-11	428.196,00
137/2015	IMMAGOS FLACH LTDA - EPP	06.774.832/0001-11	62.790,00
138/2015	BR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS FLACH LTDA - EPP	06.774.832/0001-11	62.790,00
139/2015	LUCA FINEUS LTDA - EPP	20.123.244/0001-11	131.000,00
140/2015	PRCUBOM LTDA - EPP	21.452.270/0001-11	74.880,00

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2015. Frank Ariel Schmitt - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061, de 20 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "b" do inciso II, do art. 24, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e coordenação dos projetos e posterior execução de obra de reforma e ampliação que serão realizadas na Unidade Hospital Municipal, pelo período que preceder a entrega e execução, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Elisandro Luiz Pichetti	Membro	047.308.716-22	7.688.880-6
Luiz Maria	Membro	403.987.220-72	5.998.953-3
Elisandro Luiz Pichetti	Membro	170.963.329-61	7.76568
André Salvador Mazurek	Membro	690.773.558-67	1.591.884
Luiz Maria	Membro	926.512.105-48	1.818.117-8
Elisandro Luiz Pichetti	Membro	232.815.369-34	10.42616
André Salvador Mazurek	Membro	287.146.399-04	10R.854.903

Art. 2º A Comissão Especial nomeada por meio desta Portaria deverá acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos referentes ao projeto arquitetônico e complementares, bem como a sua execução para reforma e ampliação de Unidade Hospital Municipal, sempre respeitando o interesse público e observando a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2015.

Frank Ariel Schmitt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Nome: José Antônio
Cargo: Chefe de Gabinete

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO OESTE - PR

PORTARIA Nº 1108/2015

DATA: 19.11.2015

Elisandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal, de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos, senhor Aldeir Pegorini, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, a Senhora Sílvia Maycon Costa, portadora do CPF nº 028.617.769-27 e RG nº 7.136.633-2 SSP/PR, e o senhor Vladimir Lucini, portador do CPF nº 628.773.569-49 e RG nº 4.215.786-4 SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar os Lotes Urbanos pertencentes ao Loteamento Félix II.

- Lote nº 01 da Quadra nº 156, com uma área de 205,60m2 (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.918.

- Lote nº 01 da matrícula nº 12.887 e Lote nº 14 da matrícula nº 12.900, da Quadra nº 157, ambos com uma área de 205,60m2 (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) cada;

- Lote nº 01 da matrícula nº 12.901 e Lote nº 16 da matrícula nº 12.916 da Quadra nº 158, ambos com uma área de 201,20m2 (duzentos e um metros e vinte centímetros quadrados) cada;

- Lote nº 01 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m2 (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.917.

- Lote nº 02 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m2 (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.918.

- Lote nº 03 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m2 (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.919;

- Lote nº 04 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m2 (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.920;

- Lote nº 09 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m2 (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.925; todos sem benfeitorias, registrados no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itaipava D'Oeste, PR, com CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 620, Centro, de Itaipava D'Oeste, PR, conforme matrícula e mapa anexo.

Parágrafo Único - A avaliação será feita levando em consideração o critério de preço por metro quadrado (valor/m²) e a finalidade da referida avaliação é para o Município realizar a venda dos referidos imóveis urbanos através de leilão público, onde os recursos recebidos pela alienação dos mesmos serão destinados para investimentos de melhoria da infraestrutura no quadro urbano do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Elisandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - EXTRATO DO CONTRATO

Nº 353/2015

PROCESSO Nº 177/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/11/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: VANILDE TOSCAN SPAGNOLO

OBJETO: Confecção de camisetas para campanhas do departamento de Saúde

RECURSOS: 2.025.339,39 - 1499 - 567/2015 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA

VALOR: R\$ 15.740,90 (quinze mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011.

CIRUSPAR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Extrato de Ratificação da Sessão de Abertura de Propostas

Edital de Concorrência nº 02/2015

Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços elétricos, mecânicos, de ar-condicionado veicular, chapeação e pintura para veículos da frota da SAMU 192. Com o esgotamento do prazo recursal, sendo que não foram protocoladas interposições ou memoriais de recurso neste órgão, iniciou-se a Sessão com a abertura dos Envelopes nº 2 - Propostas de Preços. Após a análise das propostas a Comissão Permanente de Licitação verificou que as propostas: Tiago Turra - ME, Machado Pneu e Auto Center - EPP, Janete Teresinha Bergamaschi - ME, Tornear Engenharia Ltda - ME, Auto Elétrica Dalla Vecchia - ME, Missio e Farias Ltda - ME e Sander Serviços de Usinagem Ltda - EPP apresentaram suas propostas de preços conforme solicitado, ficando CLASSIFICADAS. Como todas as licitantes se enquadram no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não será necessária a apresentação de uma nova proposta readequada, sendo que os valores apresentados serão os valores finais considerados pela comissão de licitação. Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado. Decorrido o prazo de recursos, e não havendo impedimentos, ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa de todas as propostas, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise, e posteriormente ao Presidente do CIRUSPAR para a homologação do processo. Pato Branco, 19 de Novembro de 2015. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal, com sede na Rua Doutor Zamenhof, n.º 35, em Curitiba-PR, nos termos do presente edital e considerando o disposto nos artigos 34 e 59 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e o contido nos artigos 10 e 16 da Resolução nº 336 de 27 de outubro de 1989 do CONFEA, promove por meio do presente **notificação pública** de todos as empresas e pessoas jurídicas registradas em seus quadros administrativos, para que no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital, prestem as informações que julgarem necessárias junto a este Conselho Regional relativas à composição atual de seu capital social e/ou promovam as alterações e adequações necessárias de seus atos constitutivos, juntando para tanto os devidos comprovantes e consolidações arquivadas perante à Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR. Igualmente, notifica os interessados acerca da imposição legal de atualização periódica dos dados perante o órgão de fiscalização profissional. Para protocolar o pedido de atualização do contrato ou estatuto social no site eletrônico do CREA-PR, basta o interessado acessar o menu Formulário Online > Representar uma empresa > Atualização de dados e atualização do registro > Atualização contratual. O usuário poderá escolher entre a entrega do documento na forma presencial ou à distância. O CREA-PR informa ainda que após o prazo indicado, realizará atualização cadastral das empresas registradas com fundamento nas informações obtidas junto ao site eletrônico da Receita Federal do Brasil - RFBF.

Curitiba, 18 de novembro de 2015.

Joel Krüger

Presidente

CREA-PR

CREA-PR
Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto do Glória, CEP 80.031-210 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3354-1700 - SACD: 01 0667 - www.crea.org.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Glizli Cristina Matti, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atendem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de placas fotoluminescentes antichamas destinadas para as Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, atendendo as Normas de Segurança NR 23, NR 06 e Norma da ABNT 13434-3, NPT 020, NPT 18 - Simulação de Emergência, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, suas alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. Data e Horário da sessão pública: 09 de dezembro de 2015, às 09h (nove horas), na Sala de Abertura de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.diadepatobranco.pr.gov.br e www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3320-1511/1534, e-mail: prefeitura@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 23 de novembro de 2015. Glizli Cristina Matti - PREGOEIRA.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 24 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0985



Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 106/2015.

OBJETO: registro de preços para aquisições de pneus novos, camaras de ar novas e protetores novos para a frota de veículos e máquinas de todos os setores da administração pública, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vivida;

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
136/2015	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	17.450.564/0001-29	428.196,00
137/2015	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	08.774.832/0001-77	92.798,00
138/2015	JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI	20.831.339/0001-47	273.773,90
139/2015	LUDA PNEUS LTDA-EPP	20.122.244/0001-54	131.000,00
140/2015	PNEU BOM LTDA-EPP	21.609.270/0001-74	74.880,00

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 061, de 20 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "b" do inciso II, do art. 24, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e coordenação dos projetos e posterior execução de obra de reforma e ampliação que serão realizadas na Unidade Hospitalar Municipal, pelo período que perdurar os projetos e execução, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Jane G Fontanive	Membro	047.309.719-22	7.586.860-0
Lisete Maria Treasel Engellman	Membro	403.987.220-72	5.995.053-3
Sidney Cardon de Oliveira Júnior	Membro	170.953.329-87	7.76006
André Salvador Mazzuco	Membro	690.773.559-87	1.591.894
Leandro Aldrin Tasca Signor	Membro	926.512.169-68	1.816.117-6
Euclides Luis Weiss	Membro	232.615.369-34	10.42615
Adilton Lazzarini	Membro	387.146.399-04	10R. 864.903

Art. 2º. A Comissão Especial nomeada por meio desta Portaria deverá acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos referente ao projeto arquitetônico e complementares, bem com a sua execução para reforma e ampliação de Unidade Hospitalar Municipal, sempre resguardando o interesse público e observância à legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



CERTIFICAÇÃO

Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1303486523

<http://amsop.dioems.com.br>